



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
TRABALHANDO A GENTE FAZ



**LEI Nº 1.823, DE 6 DE JULHO DE 2017**

Altera o Anexo XVII da Lei Municipal nº 1.790/2015 e dá outras providências.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo XVII da Lei Municipal nº 1.790/2015, que passa a vigorar conforme o Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras- PI, 6 de julho de 2017.

  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**Luís Ronaldo de Abreu Sá**  
Secretário de Administração e Finanças

Assinada, numerada e registrada a presente Lei no Gabinete da Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, aos 6 dias do mês de julho de dois mil dezessete e publicado, por afixação nos termos da Lei Orgânica Municipal.

  
**Gustavo Viana Régio**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE  
**OEIRAS**  
TRABALHANDO A GENTE FAZ



LEI Nº 1.823/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO ÚNICO

CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
CIRURGIÃO DENTISTA- CEO E CEO/PRÓTESE	SUPERIOR	06	2.400,00
CIRURGIÃO DENTISTA- PSB	SUPERIOR	15	3.000,00
EDUCADOR FÍSICO- CAPS	SUPERIOR	01	1.080,00
ENFERMEIRO- CAPS	SUPERIOR	02	1.800,00
ENFERMEIRO- PSF	SUPERIOR	12	3.600,00
ENFERMEIRO- SMS	SUPERIOR	04	2.400,00
FARMACÊUTICO- SMS	SUPERIOR	01	1.920,00
FISIOTERAPEUTA- NASF	SUPERIOR	02	2.520,00
FONOAUDIÓLOGO- NASF	SUPERIOR	02	2.520,00
MÉDICO- PSF	SUPERIOR	09	4.953,00
NUTRICIONISTA- NASF	SUPERIOR	01	2.520,00
NUTRICIONISTA- SMS	SUPERIOR	01	1.800,00
PEDAGOGO- CAPS	SUPERIOR	01	1.800,00
PSICÓLOGO- CAPS	SUPERIOR	01	2.520,00
PSICÓLOGO- NASF	SUPERIOR	01	2.520,00

*José Raimundo de Sá Lopes*  
JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES

Prefeito Municipal